ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 06 DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 07 / 07 / 97
Jucivanda

Decreto Legislativo nº 05 de 10 dezembro de 1996.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA ao Deputado Estadual GEOVAN DE FREITAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, ao Deputado Estadual GEOVAN DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de dezembro de 1996.

Valobhício Fernandes de Souza
Sérgio Cavalcante de Castro
Adejar Nunes Guimarães

Rua Sena e Melo, 248-Centro-Telefone (062) 656-1348